

**PORTARIA Nº 035/2023**

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CARREIRAS FUNCIONAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso da Câmara de Vereadores do Município de Ingazeira - PE, para a contratação de pessoal para atender demanda da referida Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público, para provimento de cargos de carreiras funcionais da Câmara de Vereadores de Ingazeira - PE.

**Art. 2º** - Compõe a Comissão da Câmara de Vereadores de Ingazeira - PE:

- I – Nivoneide Gomes Ventura de Lima – Auxiliar de Contabilidade
- II – Maria José Veras da Silva – Agente Administrativo
- III – Izadora Moura Veras – Advogada

**Art. 3º** - A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame:



- I - acompanhar, junto com a Entidade Contratada pela Câmara de Vereadores, a estruturação do concurso público, em todas as suas etapas;
- II - promover os atos administrativos e gerenciais necessários ao andamento do concurso;
- III - decidir sobre os editais e demais atos que se fizerem necessários;
- IV - fixar o valor da taxa de inscrição para o concurso se for o caso;
- V - promover a divulgação pública do concurso, por meio de edital Afixando em local apropriado na sede da Câmara de Vereadores, especialmente aquelas que por exigência legal ou conveniência devam ser feitas na imprensa oficial;
- VI - informar, com base em razões devidamente fundamentadas, o adiamento de qualquer etapa, a suspensão e a anulação, parcial ou total, do concurso;
- VII - realizar, se for o caso, ou acompanhar junto a Instituição Organizadora Contratada pela Câmara de Vereadores, as atividades de inscrição, cadastramento e entrega/remessa dos cartões de identificação/confirmação de inscrição;
- VIII - acompanhar a execução do concurso realizado pela Entidade Contratada pela Câmara, zelando pelo cumprimento do contrato com ela firmado;
- IX - julgar todos os recursos interpostos pelos candidatos que forem de sua competência.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ingazeira, 22 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se

  
Argemiro de Morais Silva

PRESIDENTE  
**Argemiro de Morais Silva**  
PRESIDENTE  
CPF 019 086 074-08

